




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 123, DE 23 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal que providencie um ônibus para transportar os universitários que residem na zona urbana de Estreito e que estudam na UEMASUL.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a UEMASUL fica distante de vários bairros e até mesmo do centro da cidade, é de grande valia ter ônibus para transportá-los.


FRANCA BRITO
Vereador

Recebido 07/06
